



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 045/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA
JOSENILDA DE OLIVEIRA COSTA. - 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Portaria nº 45/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 108 e 109;

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchendo dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo 1997/2007, atendendo a conveniência e oportunidade da Administração, da servidora e à recomendação da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio a servidora pública JOSENILDA DE OLIVEIRA COSTA, mat. 0118, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, com exercício funcional na UBS II, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 01/08/1997 a 31/07/2007, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da Licença Prêmio acima circunstanciada, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/09/2023 e término em 29/02/2024, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 31 de julho de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230803103614
Título	PORTARIA Nº 045/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA JOSENILDA DE OLIVEIRA COSTA. - 03 DE AGOSTO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/08/2023 10:40
Data/hora autorização	03/08/2023 10:40
Data de circulação	04/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00796, data 04/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/08/2023 — Edição 00796. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230803103614&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 07:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230803103614**, intitulada **PORTARIA Nº 045/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA JOSENILDA DE OLIVEIRA COSTA. - 03 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/08/2023 10:40 | **Autorização:** 03/08/2023 10:40 | **Circulação:** 04/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00796, 04/08/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 45/2023-GP concede Licença Prêmio à servidora pública Josenilda de Oliveira Costa, matrícula 0118, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e em exercício na UBS II, referente ao primeiro decênio, período aquisitivo de 01/08/1997 a 31/07/2007, em conformidade com a legislação municipal vigente, especialmente a Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. O ato também concede afastamento remunerado à referida servidora para gozo da licença prêmio, pelo período de 180 dias, com início em 01/09/2023 e término em 29/02/2024, conforme a legislação estatutária e a conveniência das partes. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230803103614&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 07:27